

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 2201/82

INTERESSADO: RONALD ERIC GOLDSTEIN

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

RELATOR: Cons<sup>o</sup> ROBERTO RIBEIRO BAZILLI

PARECER CEE: 1854 /82 - CESG - Aprovado em 24/11/82.

Comunicado ao Pleno em 01/12/82

1. HISTÓRICO:

1.1. RONALD ERIC GOLDSTEIN, RG.n<sup>o</sup> 04177441-5, natural do Rio de Janeiro, nascido aos 12/04/62, residente nesta Capital, requer a este Conselho a equivalência dos estudos realizados na Associação Escola Graduada de São Paulo aos de conclusão do ensino de 2<sup>o</sup> grau do sistema brasileiro de ensino.

1.2. Seu histórico escolar é o seguinte:

1.2.1. concluiu o ensino de 1<sup>o</sup> grau na Escola Americana do Rio de Janeiro (fls.4);

1.2.2. nesse mesmo estabelecimento de ensino cursou, ainda, o 9<sup>o</sup> e o primeiro semestre do 10<sup>o</sup> ano, nos anos letivos 1976/1977 e 1977/1978, respectivamente (fls.6);

1.2.3. transferindo-se para a Associação Escola Graduada de São Paulo/Capital, cumpriu a í, do segundo semestre do 10<sup>o</sup> ano ao 12<sup>o</sup> ano, concluindo-o no ano letivo de 1980/1981 (fls. 7). Em decorrência, obteve o diploma às fls. 8/9.

1.3. Devidamente instruído, o presente protocolado deu entrada diretamente a este Conselho.

2. APRECIÇÃO:

2.1. Trata-se de pedido de equivalência de estudos realizados na Escola Graduada de São Paulo, hoje integrada ao sistema brasileiro de ensino.

2.2. A presente solicitação encontra apoio em Pareceres deste Conselho, na solução de casos análogos, em especial no Parecer CEE nº 2053/81, do nobre Conselheiro Renato Alberto T. Li Dio.

3. CONCLUSÃO:

Os estudos feitos por RONALD ERIC GOLDSTEIN na Associação Escola Graduada de São Paulo/Capital, são declarados equivalentes aos de conclusão da 3a. série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, aos 24 de novembro de 1982

Consº ROBERTO RIBEIRO BAZILLI  
R e l a t o r

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Casimiro Ayres Cardozo, Francisco Aparecido Cordão, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1982.

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
PRESIDENTE